



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.181 - DE 04 DE ABRIL DE 1994

EMENTA: Aprova o Projeto de Extensão "Turismo, Universidade e Mercado: A Busca da Qualidade"

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 04/04/94, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 088/94), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16/10/85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Extensão intitulado "Turismo, Universidade e Mercado: A Busca da Qualidade", de responsabilidade do Departamento de Turismo do Centro Sócio-Econômico, com o objetivo de desenvolver um programa de trabalho conjunto; tudo de conformidade com o constante no Anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 030661/93.
- Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de junho de 1994.

P/ Felio de Jesus de Deus
Prof. Dr. **MARCOS XIMENES**
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.181/94-CONSEP

1. Título: **Turismo, Universidade e Mercado:** A Busca da Qualidade
2. Centro: Sócio Econômico
3. Departamento: Turismo
4. Cronograma: Terá a duração de 12 meses, sendo desenvolvido em 5 fases.
5. Equipe: Coordenadora, Profª Angela do Espírito Santo e Vice-Coordenador Prof. Alvaro do Espírito Santo, com a colaboração de 2 (dois) discentes de Turismo.
6. Resumo: O objetivo principal é desenvolver um programa de trabalho conjunto entre o Departamento de Turismo da Universidade e o "TRADE" turístico de Belém com a finalidade de reavaliar o processo de formação de mão-de-obra especializada, aprimorar a qualidade profissional dos serviços turísticos.
7. Financiamento: Os recursos para a execução do projeto são da ordem de CR\$ 931.030,00 (Novecentos e trinta e hum mil e trinta cruzeiros reais) e serão de responsabilidade da SUDAM/EMBRATUR/SEBRAE.

Zaur